



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 544/97**

Denomina-se Rua Profª Maria de Souza Chaves a atual Rua da Aroeira.

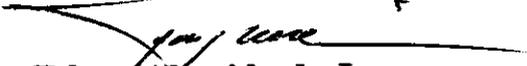
O Prefeito Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia.  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua da Aroeira, localizada na sede do município, passa a partir da vigência desta Lei a denominar-se Rua Profª Maria de Souza Chaves.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1997.

  
**Edson Almeida de Jesus**  
Prefeito

Transcrito no Livro
Nº. <u>04</u> fls <u>169 V</u>
Em. <u>29/08/2000</u>
Ass.: <u>[Handwritten Signature]</u>